



NOVAS NORMATIVAS

EXIGENCIA DA CAIXA ECONOMICA

ACCA - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSTRUTORES E AFINS

PESSOA JURÍDICA – CONSTRUTORA

- Embasamento: Portaria MC 570/16, inciso V, Art. 2º = PRODUÇÃO/CONSTRUÇÃO das unidades habitacionais deverá ser realizada por PESSOA JURIDICA do ramo da construção civil.

EXEMPLO DE ATUAÇÃO REGULAR PARA PROGRAMAS DO GOVERNO

INCORPORADORA/CONSTRUTORA

1 CNPJ com as 2 atividades



INCORPORADORA + CONSTRUTORA

mesmo proprietário com 2 CNPJ's



INCORPORADORA + CONSTRUTORA

2 CNPJ's (proprietários distintos)



PESSOA FÍSICA + CONSTRUTORA



EXEMPLO DE ATUAÇÃO IRREGULAR PARA PROGRAMAS DO GOVERNO

- INCORPORADORA + AUTÔNOMO
- engenheiro ou arquiteto



PESSOA FISICA + AUTÔNOMO
engenheiro ou arquiteto



PRAZOS E DOCUMENTOS

EXIGÊNCIA A PARTIR DE 18 DEZ 2017

CARTÃO CNPJ

41.20-4-00 Construção de Edifícios
atividade principal ou secundária



ART/RRT

Dados do Responsável Técnico, da
empresa Produtora/Construtora e
identificação da obra

IMPORTANTE

**EXIGÊNCIA DE PRODUÇÃO
POR PESSOA
JURÍDICA PARA IMOVEIS
COM ALVARÁ POSTERIOR
A 30/06/17**



EXIGÊNCIAS EDÍLICAS

2019

Acesso por via com solução de pavimentação definitiva

Laje em todos os cômodos internos

Solução de drenagem com captação em fundo de lotes

2019

Amarração das fiadas de telhas de extremidade

fechamento dos beirais para evitar a entrada de insetos

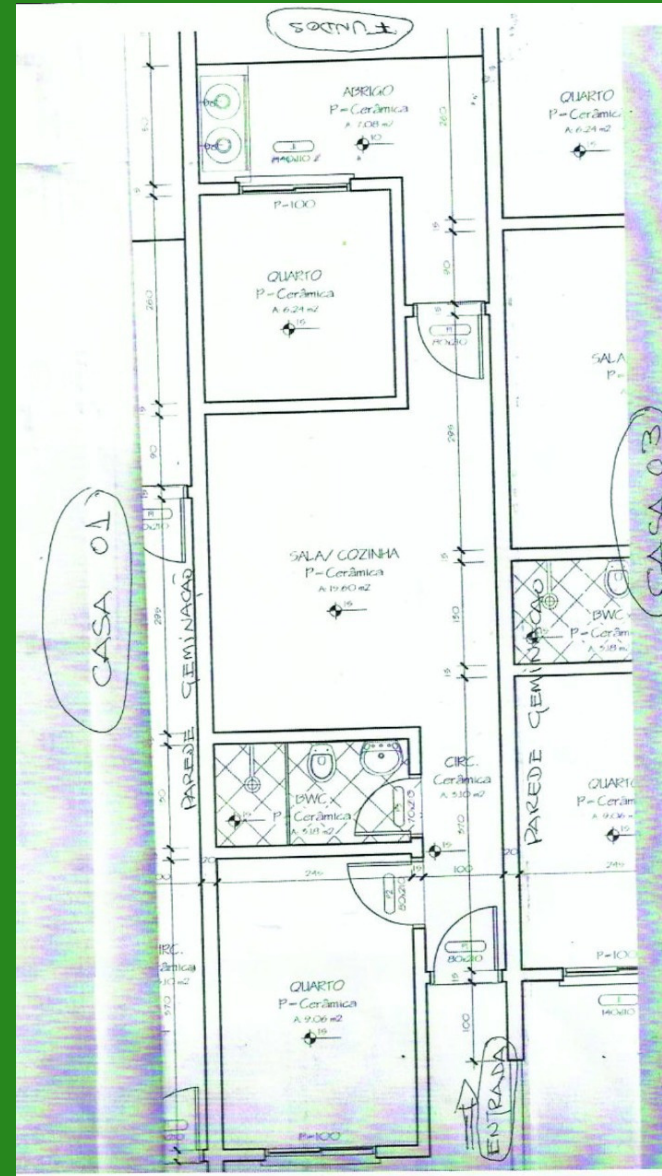
Solução que evite manchas de escorrimento abaixo do vão das janelas (pingadeira)



RECADOS ADICIONAIS

IRREGULARIDADE

Ambientes de permanência prolongada – salas e dormitórios – apresentarão janelas, nas fachadas das habitações.



IRREGULARIDADE

Necessidade da instalação de guarda-corpo nas escadas.
Consulte seu engenheiro ou arquiteto





OBRIGADO

CONTATO:

taylorsevegnani@gmail.com

(47) 98414-1601

Rua Plácido Olímpio de Oliveira 1461